



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CNRM**

Data: 19 de dezembro de 2024  
Local: *on-line no Microsoft Teams*

**PAUTA**

*19 de dezembro de 2024 - 9h às 18h*

Informes: *9h às 9h30min*

Ordem do dia:

1. Atos Autorizativos/Processos de PRM em Supervisão.

Dr. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca  
Presidente da CNRM

## PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

| Nº | PROCESSO              | PROCEDÊNCIA/INTERESSADO                   | ASSUNTO                          | DESCRIÇÃO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA  | DECISÃO DA PLENÁRIA   |
|----|-----------------------|---|----------------------------------|---|---|----|---|---|
| 1  | 23000.032313 /2023-27 | HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS         | Supervisão modalidade Diligência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita e documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 74/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM em Anestesiologia do Hospital Metropolitano de Alagoas. | Analizar documentos enviados e emitir parecer | AL | A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM em Anestesiologia do Hospital Metropolitano de Alagoas da supervisão modalidade Exigência, mas como as avaliações anteriores do visitador da CNRM/SBA foram contundentes e a própria supervisora do programa se mostrou preocupada com os residentes, a Câmara Técnica também recomenda que a CEREM-AL em 90 (noventa) dias faça nova visita/ oitiva com os residentes ao programa para ratificar que tudo está transcorrendo dentro da normalidade. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pela retirada da Supervisão na Modalidade Diligência e coloca em Supervisão na Modalidade Exigência para que em até 90 (noventa) dias seja realizada uma visita externa. |
| 2  | 23000.051025 /2024-52 | CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO | Supervisão modalidade Diligência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente a recomendação determinada no PARECER Nº 595/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual, o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência o PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Casa De Caridade De Alfenas N S P Socorro/MG.        | Analizar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda que o PRM Ginecologia e Obstetrícia da Casa de Caridade de Alfenas N S P Socorro/MG. Saia da supervisão modalidade Diligência para supervisão modalidade Exigência para que em 60 dias envie a documentação sobre os convênios.  | O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.  |
| 3  | 23000.012898 /2024-40 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO                   | Supervisão modalidade Diligência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita referente às adequações determinadas no  | Analizar documentos enviados e                | PE | A Câmara Técnica segue com os visitadores e recomenda retirar o PRM Cardiologia da Universidade   | O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.  |

| Nº | PROCESSO              | PROCEDÊNCIA/INTERESSADO                           | ASSUNTO                          | DESCRIÇÃO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA  | DECISÃO DA PLENÁRIA   |
|----|-----------------------|---|----------------------------------|--|---|----|---|---|
|    |                       | VALE DO SAO FRANCISCO                             |                                  | Parecer SISCNRM nº 62/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM em Cardiologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco/PE.  | emitir parecer                                |    | Federal do Vale do São Francisco/PE da supervisão modalidade Diligência.  |   |
| 4  | 23000.052429 /2024-63 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO     | Supervisão modalidade Diligência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 153/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM em Anestesiologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco/PE.               | Analizar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica segue com os visitadores e recomenda retirar o PRM Anestesiologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco/PE da supervisão modalidade Diligência.   | O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.  |
| 5  | 23000.017336 /2022-21 | COMPLEXO HOSPITALAR MANOEL ANDRÉ - HOSPITAL CHAMA | Supervisão modalidade Diligência | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 270/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, os PRM em Clínica Médica e Ortopedia e Traumatologia do Hospitalar Manoel André - Hospital Chama. | Analizar documentos enviados e emitir parecer | AL | A Câmara Técnica recomenda retirar a instituição Complexo Hospitalar Manoel André - Hospital Chama da Supervisão modalidade Diligência passando para Supervisão modalidade Exigência para que mensalmente continue informando e apresentando os comprovantes de pagamento de todos os Médicos Residentes da instituição por mais 90 (noventa) dias. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pela retirada da Supervisão na Modalidade Diligência da COREME e coloca em Supervisão na Modalidade Exigência para o acompanhamento pela CEREM/AL do pagamento dos residentes por 90 (noventa) dias. |